



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.594 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.499, de 28 de outubro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 23.046/2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, até o valor de R\$ 222.622,06 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
545	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças e Instalações	192.622,06
546	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total.....			R\$ 222.622,06

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
543	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Material de Consumo	222.622,06
Total.....			R\$ 222.622,06

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, até o valor de R\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
523	01.16.02.15.451.0024.1007.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Amplicação de Marginais e Travessias do Parque Ecológico - Obras e Instalações	137.000,00
524	01.16.02.15.451.0024.1008.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinais - Obras e Instalações	1.500.000,00
530	01.16.02.15.451.0024.1011.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
533	01.16.02.15.451.0024.1058.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Construção de Ciclovias e Ciclofaixas - Obras e Instalações	250.000,00
539	01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Obras de Artes - Obras e Instalações	35.000,00
552	01.16.02.15.451.0026.1016.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Canalização de Córregos e Contenção de Encostas - Obras e Instalações	200.000,00
Total.....			R\$ 2.142.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
513	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Material de Consumo	277.000,00
514	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
517	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.000,00
525	01.16.02.15.451.0024.1009.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Recapoteamento de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinais - Material de Consumo	300.000,00
534	01.16.02.15.451.0024.2048.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Operação Tapa Buracos de Vias Pavimentadas - Material de Consumo	300.000,00
540	01.16.02.15.451.0024.2050.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Conservação de Estradas Vicinais e Vias sem Pavimentação - Material de Consumo	100.000,00
543	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças - Material de Consumo	200.000,00
544	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
547	01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos - Material de Consumo	125.000,00
553	01.16.02.15.451.0026.2053.3.3.90.30 –	Manutenção do Sistema de	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	Rec Tesouro (01)		Drenagem de Águas Pluviais -	
			Material de Consumo	
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 -		Manutenção da Iluminação	
	Rec Tesouro (01)		Pública - Material de Consumo	300.000,00
			Total.....	R\$ 2.142.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de outubro de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.499 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 222.622,06 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
545	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Instalações Obras e	192.622,06
546	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total.....			R\$ 222.622,06

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
543	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Material de Consumo	222.622,06
Total.....			R\$ 222.622,06

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
523	01.16.02.15.451.0024.1007.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Ampliação de Marginais e Travessias do Parque Ecológico - Obras e Instalações	137.000,00
524	01.16.02.15.451.0024.1008.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinais - Obras e Instalações	1.500.000,00
530	01.16.02.15.451.0024.1011.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
533	01.16.02.15.451.0024.1058.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Construção de Ciclovias e Ciclofaixas - Obras e Instalações	250.000,00
539	01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Obras de Artes - Obras e Instalações	35.000,00
552	01.16.02.15.451.0026.1016.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Canalização de Córregos e Contenção de Encostas - Obras e Instalações	200.000,00
Total.....			R\$ 2.142.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
513	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Material de Consumo	277.000,00
514	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
517	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.000,00
525	01.16.02.15.451.0024.1009.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Recapamento de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinais - Material de Consumo	300.000,00
534	01.16.02.15.451.0024.2048.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Operação Tapa Buracos de Vias Pavimentadas - Material de Consumo	300.000,00
540	01.16.02.15.451.0024.2050.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Conservação de Estradas Vicinais e Vias sem Pavimentação - Material de Consumo	100.000,00
543	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças - Material de Consumo	200.000,00
544	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
547	01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos - Material de Consumo	125.000,00
553	01.16.02.15.451.0026.2053.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - Material de Consumo	100.000,00
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 –	Manutenção da Iluminação	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Rec Tesouro (01)

Pública - Material de Consumo

Total..... R\$ 2.142.000,00

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de outubro de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO